



CHAMADA PÚBLICA FSA/BRDE – PRODUÇÃO CINEMA: DESEMPENHO COMERCIAL DE PRODUTORAS 2024

COMUNICADO

A Chamada Pública FSA/BRDE – Produção Cinema: Desempenho Comercial de Produtora 2024 teve inscrições abertas no período de 05 de março de 2024 a 03 de abril de 2024.

Durante esta etapa, de acordo com o item 4.2 da referida chamada, os agentes econômicos realizaram a inscrição por meio do sistema SAD, ocasião na qual visualizaram as obras de referência elegíveis e o valor da receita bruta de distribuição correspondente.

Por meio do sistema, foi possível interpor recurso contra essas informações preliminares, bem como solicitar atribuição da pontuação decorrente da obra de outro coprodutora.

Decorrido o prazo, a ANCINE detectou desconformidade na extração pelo sistema SAD dos dados de receita das obras elencadas, que incluiu receitas fora do período determinado no item 3.1.2 da chamada, aqui transposto:

3.1.2 Para o cálculo da pontuação do Beneficiário Indireto somente será considerada a Receita Bruta de Bilheteria auferida pela exploração comercial das obras de referência no mercado de Salas de Exibição, **no território brasileiro, nos anos de 2018 a 2022, inclusive**, de acordo com os valores constantes no Sistema de Acompanhamento de Distribuição em Salas (SADIS) no dia útil anterior à data de publicação da presente Chamada Pública.

Ato contínuo, foi produzida nova listagem de obras de referência dos agentes econômicos inscritos, contendo os valores de Receita Bruta de Bilheteria corrigidos, conforme Lista Preliminar de Obras Pontuáveis publicada no sítio do BRDE.

Visando garantir os princípios da isonomia e contraditório que regem o certame, fica estabelecido prazo recursal de 10 (dez) dias corridos dessa publicação, para interposição de recurso à Lista Preliminar de Obras Pontuáveis e informações de receita.

Os recursos devem ser encaminhados por e-mail para desempenho.comercial@ancine.gov.br.

Esgotado o referido prazo, os recursos serão analisados e o resultado final será publicado nos termos do item 5.3 da chamada pública.

Adicionalmente, destaca-se que os recursos enviados no prazo regular, por meio do sistema SAD, continuam válidos e serão apurados em conjunto, sendo refletidos na publicação do resultado final.



Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL – BRDE
AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE